



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



REQUERIMENTO Nº

RQ 3557/2018

LIDO  
En. 22/05/18

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública, externa, no dia 14 de junho de 2018, às 19h, para debater sobre alteração da via urbana de pista dupla para via urbana de sentido único, localizada na QSB 04 e 05, Área Especial nº 7, Taguatinga Sul, Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 145 inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a realização de Audiência Pública, externa, no dia 14 de junho de 2018, às 10h, para debater sobre a alteração de pista dupla para via urbana de sentido único, localizada na QSB 04 e 05, Área Especial nº 7, Taguatinga Sul, Distrito Federal.

JUSTIÇAÇÃO

Conforme a Constituição Federal é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

Estabelece ainda o texto Constitucional que é assegurado ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente.

A União, instituiu diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que devem ser perseguidas pelos Entes Federados, objetivando dentre outros, a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas, conforme Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Conforme a referida Política, constitui infraestrutura de mobilidade urbana, vias e demais logradouros públicos, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões; dentre outros.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



A mobilidade urbana é a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada em diversos princípios, dentre os quais, acessibilidade universal; gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; segurança nos deslocamentos das pessoas; equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros e eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Consoante as disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal, fica assegurada a participação popular por meio da realização de audiências públicas, o que certamente contribui para subsidiar as atividades parlamentares em benefício da sociedade.

Neste sentido, Comunidade Estudantil, da cidade Satélite de Taguatinga solicitou a esta Casa Legislativa providências quanto a alteração de pista dupla para via urbana de sentido único, localizada na QSB 04 e 05, Área Especial nº 7, Taguatinga Sul, Distrito Federal.

A demanda da Comunidade em questão foi dirigida ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, estando em trâmite no Referido Órgão o Processo-SEI Nº 000555.00112630/2018-46.

Todavia, o referido Órgão de Trânsito sugeriu realização de Audiência Pública, com vistas a ampliar a participação da Comunidade na temática, o que certamente contribuirá para o aprimoramento do processo em questão.

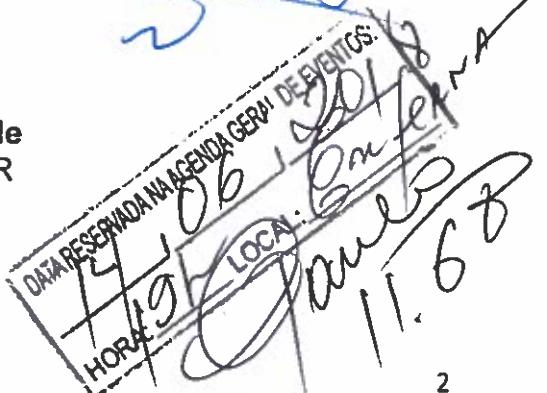
Assim, sendo, por se tratar de matéria de interesse social, conclamamos aos nobres pares, pela aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões,

17 de maio de 2018.

Bispo Renato Andrade  
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo  
38 N° 35571\_2018  
Folha N° 02 Parece





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.557/18.

**Autoria:** Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 23/05/18

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO FREDERICO M. BASTOS**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial